#  DECRETO Nº.798, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a alterar a Lei de Diretrizes de 2017, e a abrir credito especial no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

O Prefeito FABIO MAYER BARASUOL , de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei nº845-2017. DECRETA.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017, conforme Lei Municipal nº. 809/2016, o projeto “1.048 Incentivo e estrutura para indústria e agroindústria rural”;

 Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão:  | 07 Sec. Mun. de Meio Ambiente, Ind., Comércio e Turismo |  |  |
| Unidade: | 02 Desenvolvimento Econômico |  |  |
| Função: | 22 Indústria |  |  |
| Subfunção: | 661 Promoção Industrial  |  |  |
| Programa: | 0130 Desenvolvimento Econômico e Qualificação |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.048 Incentivo e estrutura para industri e agroindústria rural |  |  |
| Elemento: | 4.4.60.42.00.00.00.00.00001 Auxílios | R$ | 50.000,00 |
|  |  |  |  |
|  |  Total dos Recursos Especial  | R$  | 50.000,00 |

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

1. pela transferência (anulação de dotações) conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso III da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso I, da Lei Orçamentária n º 811/16;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Recurso 0001  | Livres | R$ | 50.000,00 |
| Subtrair dotação4.4.90.61.00.00.00.00.00001 Aquisição de Imóveis | R$ | 35.000,00 |
| 4.5.90.66.00.00.00.00.00001 Concessão de Empréstimo e Financiam | R$ | 4.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 Equipamentos e Material Permanente | R$ | 10.000,00 |

 3.3.90.32.00.00.00.00.00001 Material, Bem, ou Serv. p/ Dist. Gratuita R$ 1.000,00

**Adicionar dotação**

**4.4.60.42.00.00.00.00.00001 Auxílios R$ 50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 19 DE SETEMBRO 2017.**

**FABIO MAYER BARASUOL**

**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

###### LDO 2017

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

######